

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 085/2022”

“Dispõe sobre retorno das servidoras gestantes ao trabalho”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – As servidoras gestantes deverão retornar à atividade presencial, conforme determina a Lei nº 14.311 de 09 de março de 2.022.

II – Deverá ter tomada todas as precauções apropriadas para a prevenção ao Covid 19.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta